

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	Guaianases
NOME DA OSC	OSC INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA 3º MILÊNIO
NOME FANTASIA	CCA VILA SÃO GERALDO
TIPOLOGIA	Serviço de Fortalecimento e Convivência - CCA
EDITAL	Dispensa de Chamamento
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2021/0007693-5
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	314/SMADS/2021
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Andréia da Silva Santos
RF DO GESTOR DA PARCERIA	823596-1
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	24/11/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	Dezembro de 2024 à Novembro 2025

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 13/05/2025, delibera pela:

- () **APROVAÇÃO** da prestação de contas
(X) **APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

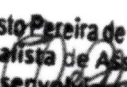
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OSC sanou apontamos de NGA, por esse motivo não foi aplicado plano de providência. Porém cabe registro que regularização se deu fora do prazo estabelecido.

Data: 25/08/2026


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Publicado doc 04/09/26
-Pag. 563 - 564-

PROCESSO SEI nº 6024.2021/0007693-5: NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS – GUAIANASES

NOME DA OSC: INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA TERCEIRO MILÊNIO

NOME FANTASIA: CCA VILA SÃO GERALDO

TIPOLOGIA: SCFV – CENTRO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE / CCA

EDITAL: DISPENSA DE CHAMAMENTO

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 314/SMADS/2021

NOME DO GESTOR DA PARCERIA: ANDREIA DA SILVA SANTOS RF 8235961

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 24/11/2021

PERÍODO DO RELATÓRIO: DEZEMBRO DE 2024 À NOVEMBRO DE 2025

Fica NOTIFICADA a OSC INSTITUTO EM DEFESA DA CIDADANIA TERCEIRO MILÊNIO, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO de MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, instituída conforme publicação no DOC de: 13/05/2025 delibera pela APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS. Não houve a necessidade de aplicação de plano de providências pois a OSC sanou apontamentos de NGA, porém, cabe registro de que regularização se deu fora do prazo estabelecido.

Conforme inciso I do artigo 224 da IN 02/SMADS/2024, a OSC tem o prazo de 10 dias úteis, após publicação em diário oficial, para apresentar recurso a Supervisão da SAS.

São Paulo, 25 de agosto de 2026.

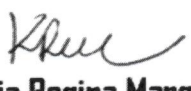
Comissão de Monitoramento e Avaliação:

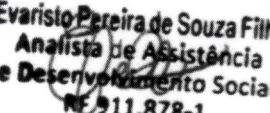
Kátia Regina Marques - RF 779.359-6

Vanessa Alves Leão – RF 779.348-1

Evaristo Pereira de Souza Filho – RF 911.878-1


Vanessa Alves Leão
Analista em Assistência e Des. Social
SMADS/CRAS/Lajeado
RF 779.348.1 – CRESS 40.472


Kátia Regina Marques
Analista em Assistência e Desen. Social
SMADS/CRAS/G
RF 779.359-6 - CRESS 30.914


Evaristo Pereira de Souza Filho
Analista de Assistência
e Desenvolvimento Social
RF 911.878-1